RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 074/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sebastião Antonio

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 074/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

Cumpre a este o objetivo de proceder à abertura de crédito especial ao orçamento vigente do exercício de 2026, em razão de readequação de elementos de despesa, conforme discriminação abaixo:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Inclusão de elemento de despesa na contrapartida da ação orçamentária destinada à construção do CRAS Jardim Irene, em decorrência da rescisão unilateral do Contrato nº 246/2024 por inadimplemento da contratada LOPES & BASSALOBRE CONSTRUTORA LTDA. A medida visa viabilizar, após o cancelamento dos empenhos inscritos em restos a pagar e a inclusão das respectivas dotações no orçamento vigente,

a contratação da empresa classificada em segundo lugar na Concorrência Eletrônica nº 017/2024, para continuidade e conclusão da obra;

- Inclusão da ação programática de Construção, Ampliação e Reforma – PSE para a reforma e ampliação do CREAS de Medianeira, contemplando a cobertura das vagas de garagem e a adequação estrutural da escada de acesso e do muro/mureta, visando à conservação do patrimônio público e à melhoria da acessibilidade, da segurança e das condições de trabalho e atendimento, com recursos livres;

- Inclusão de elemento de despesa para complementar os recursos destinados à construção da sede do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Medianeira. O valor será acrescido aos R$ 603.333,28 provenientes das Emendas Parlamentares Impositivas nº 3, 5, 9, 11, 15, 17, 20 e 24, totalizando R$ 853.333,28. A complementação decorre da atualização dos custos estimados da obra, a ser executada em imóvel municipal, visando assegurar sua execução e fortalecer a proteção integral de crianças e adolescentes;

- Complementação de dotação orçamentária no elemento de despesa com recursos da Deliberação FIPAR-PR nº 004/2026/CEDIPI-PR – Paraná Viaja Mais 60 – Fase III, destinados à promoção do envelhecimento ativo e digno, da inclusão social e da garantia dos direitos da pessoa idosa, mediante ações que fortaleçam os vínculos comunitários e ampliem a participação social;

- Inclusão de elemento de despesa para contratação de serviços de pessoa jurídica e suplementação da dotação para aquisição de equipamentos destinados ao Centro de Convivência do Idoso – CCI, mediante remanejamento do saldo decorrente da economia obtida na licitação de cortinas, com recursos da Emenda Parlamentar do Legislativo nº 01/2025. A medida viabilizará a aquisição de mais aparelhos de ar-condicionado e cortinas de ar, bem como a contratação de serviços de adequação elétrica, instalação ou adequação de transformador, sonorização, ajardinamento, instalação de fechaduras e demais serviços necessários à conclusão da reforma e ao adequado funcionamento do espaço;

- Inclusão de elemento de despesa para viabilizar a execução do projeto "Elevar – Acessibilidade", por meio de parceria com a Associação Recanto Parque Iguaçu, a ser

formalizada mediante Termo de Fomento, visando assegurar a continuidade das ações de interesse público previstas no projeto, com recursos livres.

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento:

- Complementação de dotação orçamentária com recursos livres para aquisição de 01 (um) veículo, visando à recomposição da frota após a perda de veículo em acidente e ao atendimento das demandas decorrentes da ampliação do quadro de servidores e das atividades da Secretaria.

TOTAL.....R$ 749.806,92

Este Projeto de Lei tem suas metas e prioridades revistas pelo **Projeto de Lei 071/2026**, o qual se refere a revisão do PPA 2026/2029 - Lei nº 1.440/2025 e a revisão da LDO 2026 - Lei nº 1.458/2025.

Não vislumbramos óbice de ordem orçamentária e financeira para a tramitação da matéria junto ao Plenário, por nela estar explícito o interesse público, princípio basilar da Administração Pública.

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação deste projeto, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, Medianeira, 4 de novembro de 2026.

Sebastião Antonio
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 074/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sebastião Antonio

PARECER N.º 065/2026

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Joselito Muniz dos Santos: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR. Douglas de Almeida: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.

Relatório APROVADO, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2026.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente

Douglas de Almeida
Membro